

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 63/2023, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro e dá outras providências e Emenda 16. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a normal tramitação da matérias, já que o referido projeto de lei tem por objetivo economia do erário público com relação o seu contrato de impressão e eventuais despesas para sua distribuição, além do benefício ambiental, ao evitar a utilização de grandes volumes de papel, em consonância com o objetivo da atual administração municipal de digitalização de seus processos internos. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 66/2023, que denomina logradouro público como Rua Sebastiana Barboza Granconato. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desse projeto de lei pois, além de considerar a homenagem justa, referido logradouro necessita de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores do local citado. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão a Moção nº 04/2023, que manifesta apoio ao UDEMO (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo) em adesão à campanha em andamento junto ao Senhor Governador do Estado, para a abertura de um novo concurso público para Diretor Escolar. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Favorável a normal tramitação da matéria, tendo em vista tratar-se de nobre iniciativa do UDEMO a referida adesão à campanha em andamento junto ao Senhor Governador do Estado, para a abertura de um novo concurso público para Diretor Escolar. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 10 de junho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação